



ADM.: 2017/2020  
**Nossa cidade,  
nossa família.**

## *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

### **DECRETO Nº 3.896, DE 28 DE ABRIL DE 2.017.**

#### **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 002/2.014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica prorrogada a validade do Concurso Público 002/2.014, homologado em 28 de Abril de 2.015, em mais 02 (dois) anos, a contar da data de vencimento do mesmo, conforme autoriza o Artigo 37, Inciso III da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Abril de 2.017.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos desta municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**